



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.432

de 24 de fevereiro de 2026.

(Projeto de Lei Complementar nº 1/2026)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026)”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2026-2029 e V – LDO 2026

Programa	Acresce	Reduz
0029	10.857.397,60	6.470.000,00
0030	900.000,00	0,00
0033	2.493.000,00	7.000,00
0036	40.089,79	40.089,79
0037	1.000,00	0,00
TOTAL	14.291.487,39	6.517.089,79

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os indicadores e metas abaixo demonstrados:

Programa	Indicador	Unidade De Medida	Meta Inicial	Meta Alterada	Meta Atualizada
0029	ALFABETIZAR CRIANÇAS ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	9441	0	9441
	AMPLIANDO POLÍTICAS, CULTURAS, PRÁTICAS INCLUSIVAS E AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS E ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	ALUNO	0	650	650
	AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E PARCERIA PARA ATENDIMENTO ESPECIAL	ALUNO	0	345	345
	FIRMAR PARCERIA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	PARCERIA	0	1	1
	CONSTRUIR E REESTRUTURAR ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	UNIDADE	2	0	2
	OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS	ALUNO TRANSPORTADO	3100	0	3100
	FORNECER MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE	ALUNO	13234	0	13234
0030	PISO DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES	PROFISSIONAL	0	95	95
0033	IMPLEMENTAR O GEORREFERENCIAMENTO	GEORREFERENCIAMENTO	1	0	1
	ATENDER PROGRAMA DE ALUGUEL SOCIAL	CONTRATO	0	20	20
	RECAPEAR ÁREAS DO MUNICÍPIO	M²	37500	65.302,75	102.802,75
0036	REALIZAR PROGRAMA BOTUCATU CIDADE OBSERVADORA	EVENTO	13	0	13
0037	AVALIAR, ACOMPANHAR E CONTROLAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E COMUNITÁRIAS DO CMDCA	PARCERIAS	35	0	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.432

de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.412, de 26 de agosto de 2025 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2026 a 2029 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 26 de agosto de 2025 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2026-2029 e VI – LDO 2026

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.09	08.243.0037.2.057	1.000,00	0,00
02.02.01	04.122.0033.2.000	0,00	7.000,00
02.02.02	16.482.0033.2.000	7.000,00	0,00
02.04.02	12.361.0029.2.100	0,00	6.470.000,00
02.04.02	12.365.0029.1.003	4.360.258,05	0,00
02.04.02	12.367.0029.2.100	5.166.000,00	0,00
02.04.03	12.361.0029.2.100	500.000,00	0,00
02.04.03	12.367.0029.2.100	804.000,00	0,00
02.04.04	12.306.0029.2.100	27.139,55	0,00
02.06.01	10.301.0030.2.056	900.000,00	0,00
02.12.02	15.452.0033.1.006	2.486.000,00	0,00
02.40.02	27.695.0036.2.178	40.089,79	40.089,79
TOTAL		14.291.487,39	6.517.089,79

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de fevereiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de fevereiro de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente